ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a disponibilização de guarda-vidas na Praia do Lagomar.

Justificativa:

A Praia do Lagomar recebe um grande fluxo de banhistas, incluindo crianças, mulheres e frequentadores de bares que, após o consumo de bebidas alcoólicas, costumam entrar no mar. A ausência de guarda-vidas representa um risco significativo para a segurança dos banhistas, aumentando o número de afogamentos e dificultando o atendimento a emergências.

Diante disso, a presença de profissionais capacitados para a prevenção e resgate em situações de risco é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população. A implementação desse serviço contribuirá para a redução de incidentes e proporcionará maior tranquilidade aos frequentadores e seus familiares.

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784

Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2025.01.10 10:42:14 -03'00'

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br